



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CONTRATO Nº 107/2014
Carta Convite nº 008/2014
Homologado: 12/12/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO E A
EMPRESA C G FERNANDES INFORMATICA - ME.

I – CONTRATANTES: "PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE e a firma C G FERNANDES INFORMATICA - ME, com sede na Rua Des Lauro Lopes, nº3663, Centro, CEP: 87.502-000, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 05.228.533/0001-49 e denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a Sra. Prefeita Municipal, Sra. Maria Aparecida Zanuto Faria, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG n.º 2.137.841 SSP/PR e CPF: 571.048.409-15 e a CONTRATADA o Sr. **CLOVIS GASQUES FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na AV. Maringá, nº 4858, Bairro Zona III, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP- 87.502-00 portador do RG n.º 2.136.845 SSP/PR e CPF. nº 387.891.329-04.

III – DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº 008/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações, assim como de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta constante no processo de Carta Convite nº 008/2014, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Computadores e Periféricos para atender as necessidades de todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Todavia os materiais, só serão retirados de acordo com a necessidade do município, em um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), conforme discriminado abaixo:

C. G. FERNANDES – INFORMATICA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VLR.UN.	VLR.TOTAL	MARCA
17	HUB-SWITCH II • 16 portas - 10/100	UNID	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	Encore
				VALOR	R\$ 290,00	

3.2. Os preços incluem, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

3.3. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade deste Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento autorizado pelo Governo Federal.

3.3.2 – Caso ocorra a variação nos preços, o contratado deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido.

3.4. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas correspondente serão discriminativas, constando o número do Edital e assinatura do responsável da Secretaria competente, sem os quais não serão atendidos.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

3.6. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, (Cheque Nominal ou depósito, em Conta Corrente do fornecedor ou transferência eletrônica).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) Orçamentária(s), devidamente compromissada nas contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio, conforme tabela abaixo:

2558	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	18
2559	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	28
2560	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	38
2561	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	48
2562	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

		DE DADOS		HUMANOS	
2563	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	82
2564	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	92
2565	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	102
2566	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	113
2567	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	123
2568	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	134
2569	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	155
2570	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	183
2571	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	194
2572	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	204
2573	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	215
2574	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	312
2576	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	240
2577	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	241
2578	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	242
2579	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	243
2584	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	324
2585	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	325
2586	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	349
2587	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	350
2588	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.02.00.08.243.0007.6.072	DIVISAO DE EDUCACAO	221
2589	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	373
2590	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.03.00.08.243.0011.6.072	DIVISAO DE CULTURA	364
2591	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	390
2593	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.04.00.08.243.0012.6.072	DIVISAO DE ESPORTES	381
2594	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	404
2595	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	481
2596	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	420
2597	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	442
2598	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	443



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2599	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	444
2600	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	493
2601	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	494
2602	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.10.301.0014.2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	460
2604	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	06.01.00.08.243.0014.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	410
2605	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	504
2606	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	523
2608	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	541
2610	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	555
2612	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	569
2613	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	580
2614	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	594
2615	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	607
2616	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	617
2617	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	627
2618	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	649
2619	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.04.00.18.541.0020.2.064	DIVISAO DE PROTECAO E FOMENTO	659
2620	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.05.00.17.512.0020.2.065	DIVISAO DE SANEAMENTO	665
2621	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	09.06.00.18.541.0020.2.089	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	671
2622	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	681
2623	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	682
2624	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	697
2625	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	709
2626	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	718
2627	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	726
2628	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.241.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729
2629	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.243.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	736
2631	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	761
2632	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	762
2633	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	763
2635	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE	765



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

		DE DADOS		ASSISTENCIA SOCIAL	
2636	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	766
2638	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.06.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	743
2639	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	795
2640	339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.07.00.08.243.0005.6.072	FUNDO MUN DOS DIR DA CRIANCA E DO ADOLES	796
12301	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	793
12338	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	74
12463	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	22
12464	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	23
12465	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0002.1.001	ASSESSORIA DE GABINETE	24
12466	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	32
12467	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	33
12468	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	43
12469	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	44
12470	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	52
12471	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	53
12472	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	86
12473	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	87
12474	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	96
12475	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	97
12476	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	107
12477	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
12478	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	117
12479	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	118
12480	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	128
12481	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	129
12482	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	138
12483	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	139
12484	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	160
12485	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
12486	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	188



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

12487	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	189
12488	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	198
12489	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	199
12490	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	210
12491	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	211
12492	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	219
12493	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	220
12494	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.1.036	DIVISAO DE EDUCACAO	225
12495	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.1.037	DIVISAO DE EDUCACAO	226
12498	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	313
12500	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	258
12501	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	259
12502	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	260
12503	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	261
12504	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	262
12505	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	263
12506	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	264
12507	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	265
12508	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	303
12511	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	306
12512	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	307
12514	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	336
12515	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	337
12516	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	338
12517	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	339
12518	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	12384
12519	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	12442
12520	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	361
12521	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	362
12522	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	379
12523	449052350000	EQUIPAMENTOS DE	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	380



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

		PROCESSAMENTO DE DADO			
12524	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	397
12525	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	398
12526	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	408
12527	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	409
12529	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	482
12530	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12388
12535	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	424
12536	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	425
12537	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	456
12538	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	457
12539	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	458
12540	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	459
12541	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12385
12542	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	508
12543	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	509
12545	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	11375
12546	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	534
12547	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	535
12548	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	548
12549	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	549
12550	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.04.00.26.782.0017.1.041	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	11373
12551	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	560
12552	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	561
12553	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.05.00.16.482.0016.1.047	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	563
12554	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	574
12555	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitacao de Interesse Social	575
12556	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	584
12557	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	585
12558	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.20.606.0018.1.044	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	587
12559	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.20.606.0018.1.044	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	588



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

12561	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	598
12562	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	599
12563	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	600
12564	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	601
12565	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	611
12566	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	612
12567	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	621
12568	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	622
12569	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	632
12570	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	633
12571	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	634
12572	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	635
12573	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	653
12574	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	654
12575	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	689
12576	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	690
12577	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	703
12578	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	704
12579	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12200
12580	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12418
12581	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADO	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12201
12582	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	22
12583	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.01.00.04.124.0002.2.002	CONTROLADORIA INTERNA	23
12584	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.02.00.04.122.0002.1.001	ASSESSORIA DE GABINETE	24
12585	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	32
12586	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.02.00.04.122.0002.2.003	ASSESSORIA DE GABINETE	33
12587	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	43
12588	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	02.03.00.04.122.0002.2.004	CONSULTORIA JURIDICA	44
12589	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	52
12590	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.01.00.04.122.0002.2.006	GABINETE DO SECRETARIO	53
12591	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

		ENERGETICOS		HUMANOS	
12592	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.04.00.04.128.0003.2.009	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	74
12593	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	86
12594	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	87
12595	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	96
12596	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.06.00.04.122.0003.2.013	DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	97
12597	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	107
12598	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.07.00.04.122.0003.2.014	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	108
12599	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	117
12600	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.08.00.04.122.0003.2.015	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	118
12601	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	128
12602	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	03.09.00.04.091.0003.2.085	PROCURADORIA MUNICIPAL	129
12603	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	138
12604	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.01.00.04.121.0004.2.016	GABINETE DO SECRETARIO	139
12605	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	160
12606	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.03.00.04.121.0004.2.018	DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	161
12607	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	188
12608	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.04.00.04.129.0006.2.019	DIVISAO DE ARRECADACAO	189
12609	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	198
12610	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.05.00.04.129.0006.2.020	DIVISAO DE FISCALIZACAO	199
12611	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	210
12612	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	04.06.00.04.129.0006.2.087	DIVISAO DE TRIBUTOS	211
12613	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	219
12614	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.01.00.12.361.0007.2.021	GABINETE DO SECRETARIO	220
12615	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.1.036	DIVISAO DE EDUCACAO	225
12616	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.1.037	DIVISAO DE EDUCACAO	226
12619	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.365.0007.1.043	DIVISAO DE EDUCACAO	313
12621	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	258
12622	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	259
12623	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	260
12624	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	261



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

12625	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	262
12626	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	263
12627	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	264
12628	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	265
12629	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	303
12632	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	306
12633	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	307
12635	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	336
12636	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	337
12637	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	338
12638	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	339
12639	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	12384
12640	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.365.0007.2.032	DIVISAO DE EDUCACAO	12442
12641	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	361
12642	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.02.00.12.366.0009.2.034	DIVISAO DE EDUCACAO	362
12643	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	379
12644	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.03.00.13.392.0011.2.036	DIVISAO DE CULTURA	380
12645	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	397
12646	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.04.00.27.812.0012.2.037	DIVISAO DE ESPORTES	398
12647	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	408
12648	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	05.05.00.13.392.0013.2.038	DIVISAO DE TURISMO	409
12650	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	482
12651	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.304.0014.1.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12388
12656	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	424
12657	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.301.0014.2.039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	425
12658	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	456
12659	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	457
12660	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	458
12661	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	459
12662	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12385
12663	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	508



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

		ENERGETICOS			
12664	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.01.00.15.451.0016.2.048	GABINETE DO SECRETARIO	509
12666	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.15.451.0016.1.048	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	11375
12667	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	534
12668	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	535
12669	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	548
12670	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	549
12671	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.04.00.26.782.0017.1.041	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	11373
12672	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	560
12673	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	561
12674	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.05.00.16.482.0016.1.047	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	563
12675	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	574
12676	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	07.05.00.16.482.0016.2.088	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	575
12677	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	584
12678	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.01.00.20.606.0018.2.056	GABINETE DO SECRETARIO	585
12679	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.20.606.0018.1.044	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	587
12680	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.20.606.0018.1.044	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	588
12681	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.20.606.0018.1.051	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	12196
12682	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	598
12683	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	599
12684	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	600
12685	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	601
12686	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	611
12687	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	08.03.00.22.661.0019.2.059	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	612
12688	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	621
12689	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.01.00.18.541.0020.2.060	GABINETE DO SECRETARIO	622
12690	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	632
12691	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	633
12692	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	634
12693	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.02.00.18.541.0020.2.061	DIVISAO DO MEIO AMBIENTE	635
12694	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	653



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

12695	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	09.03.00.18.541.0020.2.063	DIVISAO DE FISCALIZACAO AMBIENTAL	654
12696	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	689
12697	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.01.00.08.244.0005.2.066	GABINETE DO SECRETARIO	690
12698	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	703
12699	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.02.00.08.244.0005.2.067	ASSESSORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	704
12700	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12200
12701	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.06.00.08.244.0005.1.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12418
12702	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	792
12703	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	793
12704	449052300000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12201

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos, imediatamente, quando requisitada pela secretaria interessada, durante a vigência do contrato.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada mediante apresentação de requisição devidamente assinada e carimba por representante do município detentor de poderes para tanto e no local previamente indicado pela municipalidade.

5.3. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste processo de licitação e de seus Anexos, e pelas particularidades de uso do produto, objeto deste contrato, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto imediatamente, sem ônus para a Prefeitura do Município de Alto Paraíso, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS

6.1. A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 12 (doze) meses, para defeitos de fabricação a contar da aceitação do material entregue a contratante.

6.2. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DO FORNECEDOR.

7.1. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto.

7.2. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula, e não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Município de Alto Paraíso, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual o fornecedor signatário deste Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Alto Paraíso.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A quantidade prevista para efeito de fornecimento poderá ser alterada nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante o correspondente termo de aditamento a este Contrato.

8.2. O fornecedor signatário deste Contrato fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos de itens registrados, até o limite de 25% do valor estimado de contratação.

8.3. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos fornecedores e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

8.4. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

9.1.1 Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei no. 8.666/93, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia, sobre o valor da despesa, se houver atraso injustificado na entrega do produto e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, caso haja recusa na entrega do produto licitado, independentemente de multa moratória.

9.1.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à tesouraria da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, após a respectiva notificação.

9.1.4. Vencido o prazo proposto e não sendo cumprido o objeto, ficará o órgão comprador liberado para se achar conveniente, rescindir o Contrato, aplicar a sanção cabível e convocar se for o caso, outro fornecedor, observada a ordem de classificação, não cabendo ao licitante inadimplente direito de qualquer reclamação.

9.2.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, à:

9.2.2.1. Notificação;

9.2.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (cinco) dias, contado da comunicação oficial;

9.2.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o fornecedor que:

9.2.4. Deixar de assinar o Contrato;

9.2.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

9.2.6. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.8. Fizer declaração falsa;

9.2.9. Cometer fraude fiscal;

9.2.10. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

9.3. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.

9.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Compete a Procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10. A rescisão contratual poderá ser:

10.1 Determinadas por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

10.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.3. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o art. 87 da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato o processo de Carta Convite nº 008/2014 e seus respectivos anexos, em especial, as propostas de preços e os documentos de habilitação do fornecedor.

11.2. A execução do Contrato será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

Xambrê, Estado do Paraná, com Exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos na Constituição Federal. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Alto Paraíso– PR, 19 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita
Testemunhas:

C G FERNANDES INFORMATICA
CLOVIS GASQUES FERNANDES

Raquel dos Santos de Abreu
833.473.131-00

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58